



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 126, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

*Cessa designação de servidor do cargo em comissão que específica*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/16,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Cessar, a partir de 15 de agosto de 2020, a designação do servidor MÁRCIO LEANDRO DE MIRANDA, RG. 44.123.054-4, Serviços Gerais, designado para o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Banco do Povo, através da Portaria SMA n.º 113, de 27 de agosto de 2018.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

P.M. de Taquarituba, em 14 de agosto de 2020.

  
ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Administração

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail  
[taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)



Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 18/08/2020

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 33 de 18/08/2020